



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução COMDECA Nº 001/2023

*O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº. 1.296/2000, e seu Regimento Interno e de acordo com a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2023, **RESOLVE:***

Artigo 1º - Estabelecer o Calendário de Reuniões Ordinárias, para o exercício de 2023.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2023

MÊS	DIA
Janeiro	12
Fevereiro	02
Março	02
Abril	06
Maio	04
Junho	01
Julho	06
Agosto	03
Setembro	14
Outubro	19
Novembro	09
Dezembro	07

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 12 de janeiro de 2023.

Alencar Lopes da Silva
Presidente do COMDECA